

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - FEC – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (TCC) COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O Fundo Estadual de Cultura, representada pela pessoa do seu Presidente, torna público a seguinte alteração no Capítulo XIII – Dos Prazos, item 1, que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

1. CRONOGRAMA

| ETAPA | AÇÃO/ETAPA | DATAS E PRAZOS |
|--------------|--|-------------------------|
| 1. | Período de inscrição (conferir, ao final da inscrição, o recebimento do e-mail com a confirmação desta) | 01/08 a 01/09 de 2025 |
| 2. | Avaliação do mérito cultural das candidaturas | 02 a 22/09 |
| 3. | Publicação do resultado provisório da avaliação de mérito cultural | 23/09 |
| 4. | Prazo para recurso contra o resultado provisório da avaliação de mérito cultural e contra decisão da Comissão de Validação de Autodeclaração | 24 a 26/09 |
| 5. | Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 29 a 30/09 |
| 6. | Prazo de análise dos recursos impetrados | 01 a 07/10 |
| 7. | Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural | 08/10 |
| 8. | Prazo para envio dos documentos de habilitação | 09 a 17/10 |
| 9. | Análise dos documentos de habilitação | 18/10 a 03/11 |
| 10. | Publicação do resultado provisório da fase de habilitação documental | 04/11 |
| 11. | Prazo para recurso contra o resultado provisório da fase de habilitação documental | 05/11/2025 a 07/11/2025 |
| 12. | Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 10/11/2025 a 11/11/2025 |
| 13. | Prazo de análise dos recursos impetrados | 12/11/2025 a 13/11/2025 |
| 14. | Publicação do resultado final | 14/11/2025 |
| 15. | Assinatura dos Termos de Compromisso Cultural | 19/11/2025 a 28/11/2025 |
| 16. | Pagamento dos projetos contemplados | A partir de 01/12/2025 |
| 17. | Prazo para execução dos projetos e prestação de contas | Até 12 meses |

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Cultura e
Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa

